



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 09/93

14 de junho de 1.993.



VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Pre
sidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 242, do
Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plenário da Câma
ra Municipal de Bariri, em sessão de julgamento realizada no
dia de hoje, decidiu pela cassação do mandato do Vereador Paulo
de Tarso Fortunato;

CONSIDERANDO a existência de uma
vaga de vereador na Câmara Municipal de Bariri.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocado nos termos
do art. 16, § 1º, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, o primei
ro suplente de vereador Sr. BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI - P.L.,
eleito pela coligação partidária "Bariri, o futuro é por aí".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de
junho de 1.993.

O Presidente

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho